



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.691/2011 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Denomina de João Silveira a Rua da Figueira de Itanema, município de Lauro Müller e dá outras providências.

HÉLIO LUIZ BUNN, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A Rua da Figueira em Itanema, iniciando no final da Rua Noel de Souza (ponte) até o seu final, passa a denominar-se: **RUA JOÃO SILVEIRA.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a confecção e colocação de placa indicadora na referida rua, indicando a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 28 DE JUNHO DE 2011.



HÉLIO LUIZ BUNN
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio municipal na data supra.



MORGANA FERNANDES
Sec. Administração, Fin. Planej.